

Detalhamentos:

| LOCALIDADE            | DIAS ÚTEIS | Q T D DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA    | VALOR TOTAL  |
|-----------------------|------------|---------------|--------------|-------------|-----------------------|----------|--------------|
| BRUNO AIRAO DESTEFANI |            |               |              |             |                       |          |              |
| Jerônimo Monteiro     | 3          | 4,50          | R\$ 336,00   | R\$ 0,00    | (R\$ 124,10)          | R\$ 0,00 | R\$ 1.387,90 |
|                       |            | 4,50          |              |             |                       |          | R\$ 1.387,90 |
|                       |            |               |              |             |                       |          | R\$ 1.387,90 |

Beneficiários:

| NOME                  | CARGO               | LOTAÇÃO | AUX. ALIM  | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|-----------------------|---------------------|---------|------------|---------------|----------|--------------|
| BRUNO AIRAO DESTEFANI | NÍVEL INTERMEDIÁRIO | Vitória | R\$ 910,08 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 1.387,90 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 496, DE 14/10/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202362

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 2º Turno

Período do evento: De 27/10/2022 até 31/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO             | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------------------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Santa Maria de Jetibá | ES     | 27/10/2022      | 31/10/2022    | Não se aplica | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE              | DIAS ÚTEIS | Q T D DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA | VALOR TOTAL |
|-------------------------|------------|---------------|--------------|-------------|-----------------------|-------|-------------|
| WAGNER TOSCANO DE BRITO |            |               |              |             |                       |       |             |
| Santa Maria             |            |               |              |             |                       | R\$   | R\$         |

|           |   |      |            |          |              |      |              |
|-----------|---|------|------------|----------|--------------|------|--------------|
| de Jetibá | 3 | 4,50 | R\$ 336,00 | R\$ 0,00 | (R\$ 124,10) | 0,00 | 1.387,90     |
|           |   | 4,50 |            |          |              |      | R\$ 1.387,90 |
|           |   |      |            |          |              |      | R\$ 1.387,90 |

Beneficiários:

| NOME                    | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM  | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|-------------------------|-------|---------|------------|---------------|----------|--------------|
| WAGNER TOSCANO DE BRITO | FC-03 | Vitória | R\$ 910,08 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 1.387,90 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 497, DE 14/10/2022**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202372

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio a apuração dos resultados nos Pontos de Transmissão conforme determinação da Res. TRE 117/2022 - 2º Turno

Período do evento: De 27/10/2022 até 31/10/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Ibatiba   | ES     | 27/10/2022      | 31/10/2022    | Não      | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                      | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. GLOSA | VALOR TOTAL  |
|---------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------------|--------------|
| CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA |            |             |              |             |                  |            |              |
| Ibatiba                         | 3          | 4,50        | R\$ 336,00   | R\$ 268,80  | (R\$ 124,10)     | R\$ 0,00   | R\$ 1.656,70 |
|                                 |            | 4,50        |              |             |                  |            | R\$ 1.656,70 |
| JOELSON DA CRUZ                 |            |             |              |             |                  |            |              |
| Ibatiba                         | 3          | 4,50        | R\$ 336,00   | R\$ 268,80  | (R\$ 124,10)     | R\$ 0,00   | R\$ 1.656,70 |